



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PROJETO BÁSICO

Processo nº 50606.002625/2024-41

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. **Natureza do objeto:** 12 inscrições no PAVING EXPÔ 2024 - SÃO PAULO/SP - 22 A 24 DE OUTUBRO/2024 - A MAIS COMPLETA PLATAFORMA DE NEGÓCIOS EM PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA, realizado pela STO FEIRAS & EVENTOS LTDA - CNPJ 20.353.164/0001-00.

1.2. **Quantitativos:** 12 inscrições, SEI 17854517 e 17883062.

1.3. **Data:** 22 a 24/10/2024

1.4. **Local:** Expo Center Norte - São Paulo/SP

1.5. **Valor:** Proposta 17883062 - Valor: com desconto de 22% **R\$1.115,40** por pessoa / Total: **R\$13.348,80** (treze mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

*Objetivando a melhoria da eficiência e economicidade nos procedimentos de contratação da autarquia, adotamos a política de colaboração entre as SRE's quanto à contratação de eventos de capacitação. Desta forma, a contratação deste evento ficou a cargo da SRE/MG e as demais SRE-s se comprometeram a descentralizar os valores das inscrições dos servidores sob sua responsabilidade.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Destina-se aos servidores em exercício no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, atuantes nas áreas de infraestrutura viária e rodoviária do Brasil.

12 vagas:

SRE/MG: 2 vagas - Diogo Campos Borges de Medeiros - Rômulo Oliveira Freitas

SRE/AM: 2 vagas - a definir

SRE/BA: 3 vagas - Antônio Carlos Cruz de Oliveira - Anderson Geraldo Pereira de Jesus - Bruno Albérico Borges de Sousa

SRE/MT: 2 vagas - Marcelo Costa Sortica de Souza e Laercio Coelho Pina

SRE/RO: 2 vagas - a definir

SRE/RR: 1 vaga - Natale Susiane Bermeo Ribeiro

2.2. A capacitação é para disseminação do conhecimento adquirido pois ele se consolida como um dos mais relevantes no âmbito da **infraestrutura e construção**.

2.3. Público Alvo: Profissionais que atuam no setor público e na iniciativa privada na área de manutenção - profissionais relacionados com o processo de gestão, planejamento, orçamentação, contratação e execução de empreendimentos de infraestrutura; Engenheiros, membros da equipe de Engenharia.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do Curso "PAVING EXPÔ 2024 - SÃO PAULO/SP", se justifica pois estarão presentes as maiores e mais importantes marcas da indústria que apresentarão as mais inovadoras tecnologias que irão contribuir para o crescimento e aprimoramento do setor de infraestrutura. As empresas mais relevantes do cenário mundial já fazem parte do hub de produtos da

Paving. Nosso objetivo é fazer com que as empresas construam relacionamentos e garantam novas oportunidades.

3.2. A Paving, é um evento organizado unicamente pela organizadora STO FEIRAS E EVENTOS CNPJ 20.353.164/0001-00, e se tornou o mais importante evento de construção, infraestrutura viária e rodoviária. Temos como finalidade ressaltar o protagonismo da infraestrutura para o crescimento social e econômico brasileiro.

3.3. Vale destacar que o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/DNIT 2024, aprovado e publicado na Portaria nº 1038 de março de 2024 - DNIT (SEI! 17107810), tomado como referência para a presente formalização, busca mitigar as lacunas de desenvolvimento existentes, de forma a integrar os desejos individuais de capacitação dos servidores e gestores às necessidades organizacionais da Autarquia e, assim, estabelecer um projeto profissional integrado à missão institucional do DNIT. Outrossim, informamos que o evento em tela atende à **Necessidade de Desenvolvimento nº 5 - Aperfeiçoar, Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura**, constante no PDP/DNIT 2024 (SEI! 17107810).

4. OBJETIVO

4.1. O objetivo da contratação de eventos educacionais busca proporcionar o constante desenvolvimento dos servidores em exercício no DNIT, atendendo o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/DNIT 2024, aprovado e publicado na Portaria nº 1038 de março de 2024 - DNIT (SEI! 17107810), tomado como referência para a presente formalização, busca mitigar as lacunas de desenvolvimento existentes, de forma a integrar os desejos individuais de capacitação dos servidores e gestores às necessidades organizacionais da Autarquia.

4.2. Além disso, busca conjugar as atividades educacionais à realidade dos servidores de forma a melhorar o desempenho profissional, a produção dos resultados e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como também atender às disposições do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

4.3. O mais completo evento da área de infraestrutura viária e rodoviária do Brasil irá proporcionar em 2024:

- Mais tendências
- Mais inovações
- Mais empresas
- Mais pessoas
- Mais possibilidades

5. METODOLOGIA

5.1. A exposição será realizada presencialmente no Expo Center Norte na cidade de São Paulo/SP nos dias 22, 23 e 24/10/2024.

6. AVALIAÇÃO

6.1. O aluno que não obtiver 75% da frequência não receberá o certificado de conclusão.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

Item	Descrição do Item (Objeto)	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	12 Inscrições no Curso PAVING EXPO 2024 - Expo Center Norte - Presencial, 22, 23 e 24/10/2024.	12	unidade	R\$1.115,40	R\$13.348,80

	Global	R\$13.348,80
--	---------------	---------------------

conforme citado no item 1.5: Objetivando a melhoria da eficiência e economicidade nos procedimentos de contratação da autarquia, adotamos a política de colaboração entre as SRE's quanto à contratação de eventos de capacitação. Desta forma, a contratação deste evento ficou a cargo da SRE/MG e as demais SRE-s se comprometeram a descentralizar os valores das inscrições dos servidores sob sua responsabilidade

8. **PROGRAMAÇÃO**

8.1. SEI 17854512 - <https://paving.com.br/sobre/> - <https://paving.com.br/congresso/>

9. **FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. Através de Nota de Empenho, com pagamento posterior à apresentação da Nota Fiscal.

10. **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

10.1. Compete à **CONTRATANTE**:

- Notificar a Contratada, por escrito, das ocorrências de eventuais imperfeições e irregularidades encontradas no decorrer da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Proporcionar todas as condições e prestar as informações necessárias para que a Contratada possa cumprir com suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Assegurar a emissão da nota de empenho; e
- Efetuar o pagamento, após a apresentação de Fatura ou Nota Fiscal, desde que cumpridos os procedimentos contratuais.

0.1. Compete à **CONTRATADA**:

- Efetivar a inscrição dos participantes em conformidade com relação de servidores entregues pela Contratante;
- Responder diretamente pelo curso, não podendo se limitar a “chancelar” ou “validar” os certificados emitidos por terceiros nem delegar essa atribuição a outrem;
- Executar fielmente o serviço contratado de acordo com o cronograma detalhado das atividades que serão executadas, observados os prazos constantes do cronograma específico acertado entre as partes;
- Recrutar, em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, sem qualquer solidariedade ao Contratante, os profissionais necessários à perfeita execução dos serviços, objeto desta contratação;
- Fornecer informações solicitadas por este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes relativamente à execução dos serviços contratados;
- Manter atualizados endereço e telefones para contato com o responsável pela Instituição ou seu preposto, designado para receber comunicação de ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, objeto da presente contratação;
- Substituir, em comum acordo com o CONTRATANTE, os profissionais que não satisfizerem as condições requeridas pela natureza dos serviços;
- Ceder todos os direitos, o material, os dados, os documentos e os elementos de informações desenvolvidos em decorrência da contratação celebrada, na forma do art. 111 da Lei nº 8.666/1993;
- Disponibilizar acesso ao conteúdo do curso até a sua conclusão;
- Emitir a certificação dos servidores ao final do Curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do fim do evento, sendo que, para receber a certificação, o aluno deverá ter cumprido, cumulativamente, 75% (oitenta e cinco por cento) da carga horária total do seminário.

Ciente e de acordo na forma proposta.

(assinado digitalmente)

LUCIANA LAS-CASAS COSTA CORDEIRO

Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas

CAF/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Las Casas Costa Cordeiro, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17885570** e o código CRC **7925BE59**.

Referência: Processo nº 50606.002625/2024-41

SEI nº 17885570



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |